



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete da Vereadora Prof.^a Enilda Mendonça de Oliveira.

EMENDA ADITIVA n.º ____/2025.

Adite-se ao Anexo V, do Projeto de Lei n.º 182/2025, que
“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus,
para o exercício financeiro de 2026 e determina outras
providências.”

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições, aprova as seguintes emendas:

Art. 1º - O anexo V do projeto de lei n.º. 182/2025, passa a vigorar acrescido da seguinte ação orçamentária:

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Função: 15 Urbanismo

SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 0014 VIVER MELHOR

Especificação: Pavimentação do bairro Saracura no Distrito de Inema

Operação Especial: R\$ 0,00

Atividade: R\$ 0,00

Projeto: R\$ 200.000,00

Total Fixado: R\$ 200.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica alterada a seguinte ação:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Unidade: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Função: 15 Urbanismo

SubFunç.: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 0014 VIVER MELHOR

Ação: 1088 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Art. 3º - Esta emenda passa a vigorar após sua aprovação.

Gabinete da Vereadora Prof.^a Enilda Mendonça de Oliveira, em 10 de novembro de 2025.

Prof.^a Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT



Estado da Bahia.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete da Vereadora Prof.^a Enilda Mendonça de Oliveira.

Justificativa

Prezados,

O projeto de lei n°.182/2025 que estima a receita e fixa a despesa do município de Ilhéus para o exercício de 2026, apresenta as ações para priorizar serviço de pavimentação do bairro Saracura no Distrito de Inema.

O atendimento da proposta em tela atende pedidos da comunidade e é perfeitamente compatível com o relevante interesse público, especialmente para que a comunidade do bairro Saracura seja contemplada com melhorias de acesso e tráfego.

Por todo exposto e na expectativa de aprovação da presente proposição, expresso votos de elevada estima e consideração.

Gabinete da Vereadora Prof.^a Enilda Mendonça de Oliveira, em 10 de novembro de 2025.

Prof.^a Enilda Mendonça de Oliveira
Vereadora/PT